



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1279

Ji-Paraná (RO), 2 de março de 2012

### SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01

### DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-1389/2012

**INTERESSADO:** Milton Francisco do Nascimento  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Milton Francisco do Nascimento**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 10/12

**Defiro** o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 01 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

DECRETO N. 17044/GAB/PMJP/2012

Institui Zona de Interesse Social, na área destinada a edificação do Residencial Terra Nova, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto no artigo 227, inciso IV, da Lei Municipal 2187, de 24 de agosto de 2011;

**Considerando** a possibilidade de parcelamento do solo, que será destinado à edificação residencial do Programa Minha Casa, Minha Vida, em área localizada no Setor Nazareth, e

**Considerando** finalmente que as edificações a serem erigidas no referido Residencial, atenderão ao desenvolvimento do Programa Minha Casa, Minha Vida, neste Município de Ji-Paraná,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída Zona de Interesse Social, em área encravada no Setor Nazareth, destinada à implantação e edificação do "Residencial Terra Nova", que obedecerá para sua implantação a seguinte tabela especial:

Nº Máximo	Dimensões Testada	Dimensões Mínimas Área	Taxa ocupação (%)	Recuo Mínimo Alinhamento Predial	Afastamento Mínimo das Divisas
	13	250m²	70	5 metros	2 metros

**Art. 2º** A área ora instituída como Zona de Interesse Social é denominado Lote de Terras Urbano, Chácara nº 105-A, do Setor Nazareth, localizada na Rua Argemiro Luiz Fontoura, 2º Distrito da Planta Geral da Cidade, com área de 24.545,10 m² (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco metros e dez décimos quadrados), apresentando os seguintes limites e confrontações:

**Norte:** com a área remanescente dos 3.600 ha;

**Este:** com área remanescente dos 3.600 ha;

**Sul:** com a área remanescente dos 3.600 ha;

**Oeste:** com a Rua Argemiro Luiz Fontoura, tudo conforme planilha e memorial descritivo, anexos ao presente Decreto, como se nele estivessem transcritos.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 17045/GAB/PMJP/2012

Nomeia Manoel do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação o teor do Memorando nº 19/SEMOSP/12,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **Manoel do Nascimento** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.17046/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2253, de 29 de fevereiro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **101.105,76** (cento e um mil, cento e cinco reais e setenta e seis centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	775	26.782.1011.2039.2067	Manutenção de
	Reforma de Pontilhão e Bueiros	101.105,76	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
		2		Recursos de Outras Fontes -
	Exercício Corrente	002	991	Construção Ponte
	- Cov. 004/PGE/DER/2012			

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação de verbas constantes da Lei Orçamentária Anual nº 2250/2011:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	296	26.782.1011.2039.2039	Manu-
	tenção de Reforma de Pontilhão e Bueiros	3.3.90.39.00		Outros
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	101.105,76	Recursos de Outras
	Fontes - Exercício Corrente	1		
	do Município	002 001		Recursos Próprios

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRONICO N.º 007/CPL/PMJP/12  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 17663/SEMAS/09

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRONICA**, tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO PARA O POLO DE COSTURA, no valor estimado de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **15 de Março de 2012, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.  
Ji-Paraná, 01 de Março de 2012.

**NOEMI BRIZOLA**

Pregoeira  
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

### FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

- Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188
- Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024
- Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056
- Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023
- Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131
- Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674
- Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032
- Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168
- Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161
- Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043
- Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263
- Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441
- Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080
- Hemojip – 3421-4415
- Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496
- Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036
- Clínica da Mulher "Ceci Cunha" - 3416-4190 e 3416-4191
- DST/AIDS – 3416-4187
- Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265
- Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301
- Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171
- Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453
- PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184
- Laboratório Central Municipal – 3422-4119
- Programa Municipal do Idoso – 3423-3663



# É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

# 0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cláudio Lucas de Araújo**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abrahim Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**Luiz Wagner Vigatto Bonilha**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Macelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social